

PORTARIA COREN-AP Nº 029, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Resolução Cofen nº. 706/2022 e 714/2022, do novo Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem;

CONSIDERANDO o despacho emitido pela DIVISÃO DE PROCESSOS ÉTICOS que solicita nomeação de nova Comissão de Instrução de Processo Ético.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão de Instrução de Processo Ético, para instruir o PAD nº 2020000325 do Coren-Ap.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos de Instrução fica nomeada a Comissão, composta pelos seguintes membros:

I – COORDENADORA: Dr^a. Maria Katiana Salomão de Almeida – Coren-AP nº 4495.52-ENF;

II – MEMBRO: Dr^a Vera Lúcia Margalho – Coren-AP nº 228.123-ENF;

III- MEMBRO: Drº André Ricardo Ferrera Amanajás - COREN-AP Nº 344.321-ENF.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA COREN-AP Nº 0235 de 22 de outubro de 2024;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº 161.667-ENF
Secretário